



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 1514, de 06 de Março de 2014.

**“Concede Comissionamento CCT3 ao
Empregado Público Municipal Cleonir José
Bergmann.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta nos artigos 39 e 40, da Lei Municipal n° 692, de 15 de Janeiro de 2013, resolve conceder, a partir de Março de 2014, o Comissionamento de CCT-3, pela Coordenação de Serviços de Coleta de Lixo, na Secretaria de Obras e Interior, ao Empregado Público Municipal **Cleonir José Bergmann**, ocupante do emprego de Operário, matrícula n° 01.0083, percebendo para tanto o valor mensal correspondente a 0,65 do Nível Básico de Referência Salarial – PBRS dos servidores do Município de Canudos do Vale.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em, 06 de Março de 2014.**

**LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Secretário da Administração
e Planejamento